



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

21/07/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1250



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



REVOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de três inscrições específicas para participação no curso "REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS: O QUE MUDA, IMPACTOS, DESAFIOS E AÇÕES PARA O PODER PÚBLICO LOCAL", promovido pela CEAP BRASIL, que ocorrerá dos dias 22 a 25 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Eliane Farias da Silva, Fabiana Maria de Araújo Paulino e Silvio Gomes de Oliveira.

OBJETIVO: Tornar sem efeito o Processo n.º 101/2025. Inexigibilidade n.º 56/2025.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: O processo encontra-se homologado e autorizado, na data de 14 de julho de 2025. No entanto, a revogação decorre da reavaliação das prioridades administrativas, nos termos do Artigo 71, Inciso II da Lei 14.133/2021.

DECISÃO:

Revogue-se o Processo N.º 101/2025. Inexigibilidade n.º 56/2025. Fica assegurada a ampla defesa e o contraditório. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim, archive-se.

Extrema, MG, 18 de julho de 2025.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.07.18
15:50:48 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2025, CONTRATO N° 98/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Emerson Fernando Cruz, inscrito no CNPJ n° 55.394.686/0001-00. **Objeto:** Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de 02 (dois) roteadores de borda de alto desempenho com gerenciamento avançado de tráfego, segurança cibernética e segmentação da rede; pelo valor global estimado de R\$ R\$ 20.180,00 (vinte mil, cento e oitenta reais). **Data da última assinatura:** 21 de julho de 2025. **Prazo de vigência:** início em 21 de julho de 2025, término em 31 de dezembro de 2025. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Emerson Fernando Cruz, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 59/2025.

OBJETO

Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS: O QUE MUDA, IMPACTOS, DESAFIOS E AÇÕES PARA O PODER PÚBLICO LOCAL", promovido pela CEAP BRASIL, que ocorrerá dos dias 22 a 25 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participante: Vereador Edvaldo de Souza Santos Junior.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – CEAP Centro de Estudos da Administração Pública, inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 21 de julho de 2025.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.07.21 10:38:21 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 105/2025

INEXIGIBILIDADE NÚMERO 59/2025 – Artigo 74, Inciso III, “f”.

OBJETO: Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS: O QUE MUDA, IMPACTOS, DESAFIOS E AÇÕES PARA O PODER PÚBLICO LOCAL", promovido pela CEAP BRASIL, que ocorrerá dos dias 22 a 25 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participante: Vereador Edvaldo de Souza Santos Junior.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – CEAP Centro de Estudos da Administração Pública, inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19.

O Processo nº. 105/2025, Inexigibilidade nº. 59/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 21 de julho de 2025.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital
por RAFAEL SILVA DE
SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2025.07.21 10:39:43
-03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2025 – CONTRATO Nº 95/2025

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de Alteração. Primeiro termo aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 – Academia Sport Extrema - CNPJ nº 05.129.040/0001-51. **Objeto:** Celebração do primeiro termo aditivo. Aditivo de alteração ao contrato nº 95/2025, Credenciamento de Academias de Musculação interessadas em oferecer, de forma voluntária, desconto de 39% sobre os valores de tabela praticados ao público em geral, no plano mensal, sem qualquer contraprestação financeira por parte da Administração Pública, para todos os agentes públicos vinculados à Câmara Municipal de Extrema, incluindo servidores efetivos, comissionados, contratados, estagiários e vereadores, e seus dependentes diretos. **Finalidade:** Definição dos requisitos e condições para a matrícula dos agentes públicos vinculados à Câmara Municipal de Extrema e os critérios a serem seguidos para o desconto em folha de pagamento. **Vigência:** de 17 de julho de 2025 à 17 de julho de 2030. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Hermes de Oliveira, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2025 – DISPENSA Nº 07/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade dispensa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DO ITEM**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **CAÇAROLA GOURMET LTDA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT. / UNID.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de refeição completa com bebidas (água e refrigerante). Data: 14 de agosto de 2025. Cidade: Pouso Alegre, MG. Quantidade: 15 refeições.	R\$ 48,00	15 unidades	R\$ 720,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 720,00

Extrema, MG, 21 de julho de 2025.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.07.21 11:37:42
-03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO– Nº 98/2025 DISPENSA – Nº 07/2025

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de refeição completa com bebidas (água e refrigerante). Data: 14 de agosto de 2025. Cidade: Pouso Alegre, MG. Quantidade: 15 refeições, com a empresa Caçarola Gourmet LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.874.924/0001-50, que ofertou o valor unitário de R\$ 48,00. **O Processo nº. 98/2025, Dispensa nº. 07/2025** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema, MG, 21 de julho de 2025.

RAFAEL SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.07.21 11:37:58
-03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 60/2025.

OBJETO

Contratação de três inscrições específicas para participação no curso “Mobilidade Urbana, Transporte, Entendimento do STF sobre criação de Leis que criem despesas ao município. A importância da gestão de frotas e patrimônio”, promovido pela WR Gestão Pública, que ocorrerá dos dias 22 a 25 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Vereadores - Ed Carlos Caetano dos Santos; Valdemir Lopes de Macedo e Wilton de Alcântara Henriques.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da WR Gestão Pública, inscrita no CNPJ Nº 39.616.892/0001-95. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 21 de julho de 2025.

RAFAEL
SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691
603671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
[LMA:05691603671
Data: 2025.07.21
15:15:21 -03'00']

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 106/2025

INEXIGIBILIDADE NÚMERO 60/2025 – Artigo 74, Inciso III, “f”.

OBJETO: Contratação de três inscrições específicas para participação no curso “Mobilidade Urbana, Transporte, Entendimento do STF sobre criação de Leis que criem despesas ao município. A importância da gestão de frotas e patrimônio”, promovido pela WR Gestão Pública, que ocorrerá dos dias 22 a 25 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Vereadores - Ed Carlos Caetano dos Santos; Valdemir Lopes de Macedo e Wilton de Alcântara Henriques.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa WR Gestão Pública, inscrita no CNPJ Nº 39.616.892/0001-95.

O Processo nº. 106/2025, Inexigibilidade nº. 60/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 21 de julho de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.07.21
15:14:43 -0300

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2025 – DISPENSA Nº 06/2025 - CONTRATO Nº 97/2025

Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e DNA Signs Obras e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 13.838.932/0001-00. **Objeto:** Contratação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas para a prestação de serviços de instalação de fachada, adesivação e placas, na Unidade de Atendimento Integrado (UAI Extrema), com sede na Rua Antonio Onisto, 41, Centro – Extrema/MG, incluindo o fornecimento de todo o material necessário. A execução dos serviços compreenderá integralmente: **ITEM 01** - 01 (uma) nova fachada, instalada, na Unidade de Atendimento Integrado (UAI Extrema), com sede na Rua Antonio Onisto, 41, Centro – Extrema/MG. Especificações: Painel em ACM VERMELHO: a) Material: ACM (Aluminium Composite Material), cor vermelha, espessura mínima de 3 mm; b) Dimensão das chapas individuais: 5,00m x 1,22m; c) Área total: 17,74 m²; d) Estrutura interna: Tubos de metalon galvanizado, perfil 30x20mm, espessura CH 18; e) Sistema de fixação: Parafusos auto brocantes cabeça panela galvanizados, buchas nylon S6 ou S8, rebites tipo pop em alumínio, fita dupla face para ACM e vedação com silicone estrutural de alta resistência; f) Acabamento: Recortes, dobras, frisos, arremates e bordas de contenção para vedação e acabamento estético, conforme layout/projeto enviado; g) Logotipo: PVC expandido com acabamento em adesivo (4,5m L x 1,30m); h) Observação: A área de fundo do logotipo será revestida com painel em ACM na cor branca, conforme layout/projeto enviado; **ITEM 02** – 01 (uma) unidade de Painel em ACM BRANCO: a) Material: ACM branco, espessura mínima de 3 mm; b) Área total: 25,54 m²; c) Estrutura e sistema de fixação: Conforme especificado no Item 1; d) Logotipo: PVC expandido com acabamento em adesivo (7,5m L x 1,20m); **ITEM 03** – 01 (um) Painel em ACM AZUL: a) Material: ACM azul, espessura mínima de 3 mm; b) Área total: 25,93 m²; c) Estrutura e sistema de fixação: Conforme especificado no Item 1; d) Logotipos: PVC expandido com acabamento em adesivo, nas dimensões de 4,0m L x 1,50m A e 3,0m L x 0,75m A; e) Observação: As áreas correspondentes aos logotipos (4,0m x 1,50m e 3,0m x 0,75m) serão revestidas com painel em ACM na cor branca, conforme layout/projeto enviado; **ITEM 04** – 04 (quatro) unidades de adesivos digitais – Faixas de Segurança para Porta de Entrada: a) Material: Vinil de alta resistência com impressão digital; b) Dimensão: 16 cm x 90 cm (cada faixa); c) Quantidade: 4 unidades; d) Acabamento: Corte reto, conforme layout enviado; **ITEM 05** – 03 (três) unidades de Adesivos Digitais Perfurados – Janelas de Vidro: a) Material: Vinil perfurado (One Way Vision), impressão digital para uso externo; b) Dimensões: 03 unidades de 60 cm x 80 cm; c) Acabamento: Corte reto, com aplicação no local; **ITEM 06** – 03 (três) unidades de Adesivos Digitais Perfurados – Janelas de Vidro: a) Material: Vinil perfurado (One Way Vision), impressão digital para uso externo; b) Dimensões: 03 unidades de 60 cm x 120 cm; c) Acabamento: Corte reto, com aplicação no local; **ITEM 07** – 01 (uma) unidade de Adesivo Digital para Porta de Vidro – Entrada da UAI: a) Material: Vinil de alta resistência com impressão digital; b) Dimensão: 100 cm x 220 cm; c) Quantidade: 1 unidade; d) Local: Porta de vidro da entrada da unidade; e) Acabamento: Corte reto, com aplicação no local; **ITEM 08** – 01 (uma) unidade de Placa de Identificação em ACM – Setor UAI: a) Material: ACM branco (3 mm); b) Dimensão: 65 cm x 90 cm; c) Estrutura interna: Tubos de metalon galvanizado, perfil 30x20mm, espessura CH 18; d) Sistema de fixação: Parafusos auto brocantes, buchas nylon, rebites tipo pop, fita dupla face para ACM e vedação com silicone estrutural de alta resistência; e) Acabamento: Recortes, dobras, frisos, arremates e bordas de contenção, conforme layout enviado; f) Logotipo: PVC expandido com acabamento em adesivo; g) Local: Parede acima da porta de vidro da entrada da unidade; pelo valor global estimado de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil). **Data da última assinatura:** 21 de julho de 2025. **Prazo de vigência:** início em 21 de julho de 2025, término em 31 de dezembro de 2025. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Wagner Moreira, representante legal, pela Contratada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**